7-433 -

#### ATA N.º 24/2021

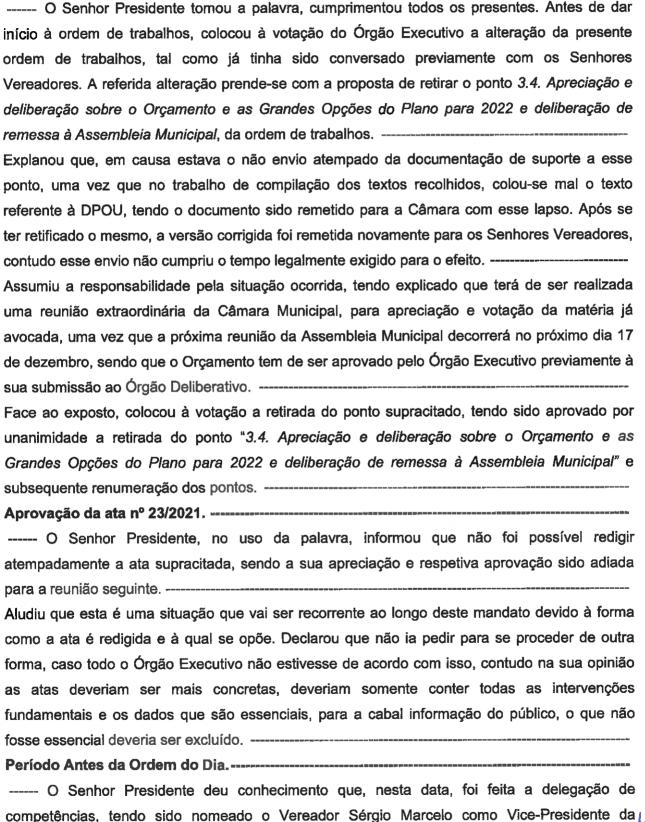
Ata da reunião ordinária realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
vinte e um
Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um reuniu, no Salão Nobre dos
Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente
da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ana Maria
Saraiva de Matos e Nuno Manuel Matos Soares
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou
aberta a reunião
De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia
estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação das nº 21/2021 e 22/2021.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Ordem do Dia.
  - 3.1. Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2020 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.
  - 3.2. Análise e discussão da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Manteigas, relativa ao 1º semestre, do ano de 2021, presente pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados.
  - 3.3. Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas intercalar do ano de 2021.
  - 3.4. Apreciação e deliberação sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 e deliberação de remessa à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 33°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - 3.5. Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de um espaço destinado a garagem, sito no Bairro do Outeiro, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.
  - 3.6. Deliberação sobre o Concurso Público Aquisição de Serviços de Limpeza.
  - 3.7. Conhecimento do Auto de Adjudicação definitiva da Hasta Pública para locação de dois espaços destinados a bar, sitos no Pavilhão Municipal, no âmbito do "Mercadinho de Outono Manteigas 2021".





3.8. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



da Marker is



Câmara. Face ao exposto, solicitou que fosse distribuída cópia do referido despacho, pelos Senhores Vereadores. -----No seguimento das questões suscitadas pelos Senhores Vereadores na última reunião, indicou que é cedida aos Vereadores a sala situada ao lado do Salão Nobre, sendo que na semana seguinte os mesmos já terão acesso à respetiva chave e poderão fazer uso dessa sala. -----No que concerne aos cartões de visita, a Câmara já tem alguns layouts, podendo os mesmos serem divulgados pelo Órgão Executivo, por forma a se escolher aquele que se considere ser mais pertinente. ----- A Senhora Vereadora Ana Maria Saraiva de Matos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Tendo em conta que foi referido pelo Senhor Presidente que não foi possível redigir atempadamente a ata da última reunião, sugeriu que no Regimento da Câmara, que ainda virá à aprovação do Órgão Executivo, fique salvaguardado a data das reuniões, permitindo haver um maior espaçamento temporal entre as mesmas, para que não haja a possibilidade de entre a terceira quarta-feira e a primeira segunda-feira do mês existir apenas cerca de dez dias. uma vez que depois nem possibilita a redação da ata, nem a preparação da documentação para vir a reunião de Câmara. ------Em relação à Casa do Povo, interpelou se já está previsto o início das obras, se o processo está a decorrer normalmente ou se há algum atraso. ------Relativamente ao edifício da tipografia que está para encerrar, tendo em conta que se trata de um edifício da autarquia, questionou se o mesmo já foi entregue. ------Por último, perguntou se o Município tem prevista a possibilidade de se fazer alguma testagem no concelho, uma vez que se regista o aumento de casos de infeção por Covid-19. Recordou que a autarquia, em meses anteriores, efetuou essa testagem às forças de segurança, ao pessoal de saúde, bem como nos lares de idosos. -----Sugeriu que, pelo menos em alguns segmentos específicos, tais como os profissionais de saúde, os Bombeiros, os profissionais de segurança e professores, deveria ser promovida essa testagem, uma vez que os maiores focos que se registam no país estão a surgir nas escolas, visto que essa faixa etária da população ainda não está vacinada. -----Por último, abordou um assunto que já vem do anterior Executivo, e que tem a ver com o Senhor Fernando Serra. Interpelou se já há algum solução em relação ao pagamento do serviço prestado pelo mesmo. ---------- O Senhor Presidente, no que concerne ao Regimento da Câmara Municipal, propôs que os Senhores Vereadores que tenham propostas de alteração ao ficheiro que já foi remetido para apreciação, que as enviem por escrito para os serviços do Município, de modo que esse documento possa ser alterado e vir à aprovação do Órgão Executivo. ------





No que diz respeito ao início das obras na Casa do Povo, indicou que o processo está a decorrer normalmente, contudo atendendo que o ano está a chegar ao fim, dificilmente já haverá obra executada em 2021, contudo prevê-se que a obra possa arrancar o mais rápido possível. ------No que concerne ao edifício da tipografia, explanou que no momento não tinha conhecimento dessa matéria, contudo ia averiguar o assunto e na próxima reunião traria informações mais concretas. -----Em relação à testagem no concelho, esclareceu que já tinha abordado esse assunto como o Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo, sendo que este último considera que a Câmara deveria promover a testagem em algumas associações e mesmo aos trabalhadores da Câmara Municipal. Explanou que o seu entendimento é um pouco diferente do explanado pelo Senhor Vice-Presidente, uma vez que se vive uma fase diferente da pandemia, com 85% da população vacinada. Por outro lado, o público que é mais vulnerável ou que está mais exposto a um possível contágio já está a caminho de tomar a terceira dose da vacina. -------Esclareceu que ainda nada está decidido quanto a essa matéria, sendo que deixava este assunto à consideração de todo o Executivo. -----Deu conhecimento que, neste momento, Manteigas regista 18 casos positivos ao vírus SARS-CoV-2, não se conhece nenhum caso com gravidade. Deu nota que pensou-se em se fazer uma despistagem alguns dias antes do Natal, inclusivamente, aos funcionários da Câmara, para que as pessoas possam passar essa festividade mais tranquilas, em família, sem contribuírem para o alastramento do número de casos.-----Mais informou que, por iniciativa do Município, foi cancelado o Jantar de Natal do Cartão do Idoso, uma vez que se trata de uma população de maior risco. -----No que respeita à questão suscitada pela Senhora Vereadora Ana Matos, sobre o pagamento ao Senhor Fernando Serra, informou que o Senhor Vice-Presidente reuniu com a advogada do Explanou que a Câmara Municipal foi aconselhada a não pagar nada, que não tenha suporte legal para o efeito. Ou seja, o pagamento de qualquer prestação de serviço ou aquisição de qualquer bem, tem de estar devidamente suportada pelo respetivo procedimento prévio. Atendendo que esse procedimento não existiu, terá de ser o tribunal a condenar o Município a Clarificou que o Município não vai rebater essa condenação, contudo tem de ser o Tribunal a corrigir essa situação irregular e ilegal. Declarou que enquanto Presidente de Câmara, assim como o Executivo, não devem incorrer em facilitismos, nem resolverem situações para as quais não tenham a devida competência. -----

\$



Deixou claro que não há nenhuma forma legal de se dar volta a este assunto, sem sér o tribunal a condenar a Câmara a pagar. -------- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. No que concerne ao tema introduzido pela Senhora Vereadora Ana Matos, sobre a possível testagem de algumas instituições do concelho, indicou que não discorda da opinião explanada pelo Senhor Presidente, uma vez que o conhecimento e a circunstância atual são completamente distintos daquilo que existia há um tempo atrás. ---Ainda assim, considerou que por descargo de consciência e para que todos possam ter alguma segurança nas festas que se avizinham, o Município deveria promover essa testagem junto das escolas, funcionários da Câmara, Forças de Segurança e instituições como a AFACIDASE ou Santa Casa da Misericórdia. Sublinhou que trata-se de uma despesa que a Câmara pode suportar e em termos comunitários confere maior segurança a todos. ------Em relação à delegação de competências e aos pelouros atribuídos, felicitou o Senhor Presidente por, finalmente, estar resolvido esse problema. Embora, legalmente não exista qualquer obrigatoriedade na publicação desse despacho, ainda assim, considerou que seria de bom-tom, e uma forma de ser mais transparente, se fosse feita a sua divulgação nas redes sociais e nos locais públicos de costume, ------Aludiu que, relativamente à delegação de competências no Senhor Presidente, aprovada pela Câmara, não tem sido apresentado ao Órgão Executivo as competências que foram exercidas pelo Senhor Presidente em nome deste órgão. Desconhece se tal lista ainda não foi apresentada por não ter sido exercida nenhuma competência pelo Senhor Presidente, contudo, caso tenha sido, solicitou que tal seja trazido ao conhecimento do Órgão Executivo na próxima reunião, tal como deve acontecer cada vez que há o exercício de alguma competência delegada. ------Avocou que os trabalhos na Fonte Santa estão a decorrer de forma muito lenta. Na última informação prestada à Câmara dobre essa matéria, foi referido que seria feito um contrato de trabalhos a mais. Nesse contexto, interpelou se o mesmo já foi realizado e caso tenha sido, se pode ser disponibilizada cópia desse contrato ao Executivo. -----Relativamente à opção gestionária e ao suplemento de salubridade, questionou se há alguma evolução, uma vez que estamos no último mês do ano. Segundo a legislação publicada há três semanas, percebe-se que os suplementos, provavelmente, deverão continuar, embora com um enquadramento um pouco diferente. De qualquer forma, tanto a opção gestionária como o suplemento de salubridade estavam previstos no Orçamento para o corrente ano, como tal gostaria de saber se estas duas situações ainda vão ser sanadas até ao final do ano. ------Constatou que a reunião de empresários, que estava agendada para o dia anterior, foi cancelada. Deu nota que se esse assunto não tivesse sido abordado numa conversa que teve





com um amigo, que lhe informou que tinha sido anunciado no site da Câmara o cancelamento dessa reunião, caso contrário à hora que estava marcada ter-se-ia deslocado ao local. Reforçou a necessidade dessa comunicação ser feita aos membros do Executivo. ----No que diz respeito ao Festival das Faias, disse ter tido a oportunidade de passar no certame, tendo considerado que o espaço estava agradável. No seu entendimento, o Município continua com o mesmo problema de sempre, pois não é o espaço ideal para esse tipo de eventos e se calhar terá de se pensar numa outra solução. Ainda assim, considerou que o espaço estava interessante, bonito e cuidado. ------Aludiu que sobre este evento apenas tem duas questões: uma prende-se com o balanço da atividade. Pelo que percebeu não houve a distribuição de inquéritos, desconhece se os mesmos foram feitos aos visitantes. No Festival da Feijoca teve a oportunidade de verificar que nos restaurantes havia esses questionários, tendo solicitado que quando houver resultados sobre os mesmos, essa informação seja disponibilizada ao Órgão Executivo, também para se perceber qual foi o grau de impacto que teve o Festival. Uma outra questão que pretendia levantar, prende-se com os concertos realizados nos restaurantes aderentes ao Festival da Feijoca, cuja despesa foi suportada pela Câmara. Declarou que não la pronunciar-se sobre a mais ou menos valia da atividade, a sua questão prende-se com a cobertura legal que este tipo de despesa possa ter, uma vez que o Município promoveu, em espaços privados, concertos pagos por dinheiro municipal, sem cobertura de um regulamento. -----Toda a atribuição de apoios a entidades privadas tem de estar obrigatoriamente regulamentada, sendo que, no seu ponto de vista, esta situação não tem qualquer cobertura regulamentar. Face ao exposto, solicitou que os serviços do Município se pronunciem sobre a referida legalidade, para que em situações futuras isto esteja devidamente acautelado, evitando-se desta forma que haja problemas legais quer para a autarquia, quer para o Órgão Executivo, quando apenas se está a fazer o melhor para que o Município saia engrandecido e haja atração turística. Assegurou que caso seja necessário fazer-se um regulamento para esse fim, terá a total disponibilidade para trabalhar nesse sentido. -----No que concerne ao Regimento, indicou que há uma pequena correção que é premente fazerse, tendo já conversado com os Senhores Vereadores do PS, sobre a mesma. Deixou a seguinte sugestão: como a proposta vai no sentido de as reuniões realizarem-se na segunda-feira e na quarta-feira, pode-se correr o risco de se ter uma reunião numa segunda-feira e depois outra reunião na quarta-feira da semana seguinte. Como tal, basta introduzir uma pequena nuance, que é dizer que a reunião da quarta-feira é realizada na primeira quarta-feira a seguir ao dia 15.

b)

Porty Spans

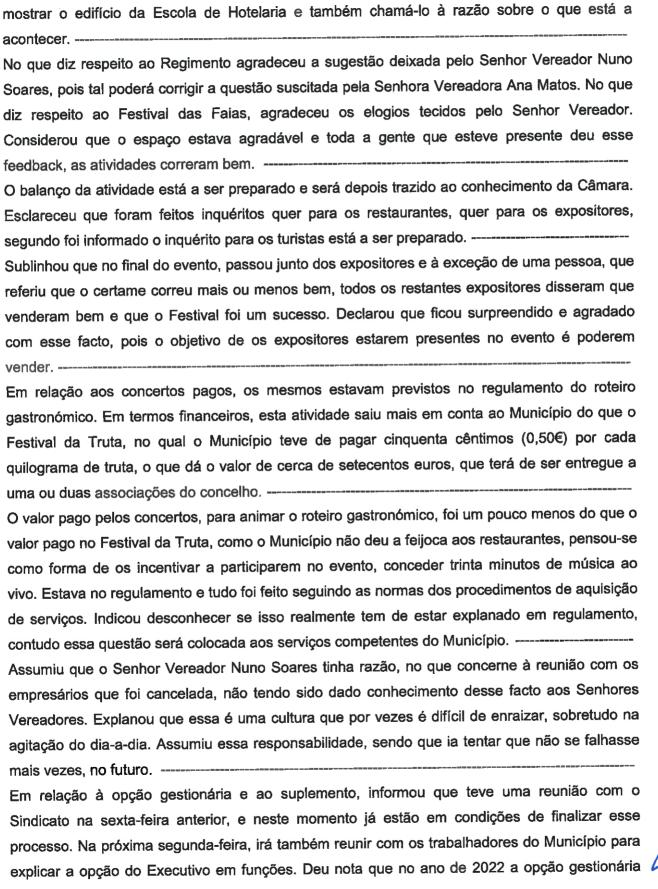


439

Desta forma, fica sempre salvaguardado que há o espaço temporal de duas semanas entre as duas reuniões. Quanto ao restante texto do documento considerou que está bastante bem conseguido e tem condições de ser aprovado. ----No que concerne à redação das atas, concordou com aquilo que o Senhor Presidente disse, tendo referido por diversas vezes na Assembleia Municipal, que as atas devem conter as intervenções, mas o sumo das mesmas, até porque as sessões são gravadas há muitos anos, logo qualquer ponto que seja necessário esclarecer, pode-se sempre recorrer à gravação. Na sua opinião, deve-se ponderar abreviar esses documentos e torná-los em verdadeiras atas. -----Por último, disse que pretendia falar sobre a Escola de Hotelaria. Indicou que como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, convocou a Assembleia Geral para o dia 17 de dezembro, uma vez que os Estatutos referem que esse órgão tem de ser convocado com trinta dias de antecedência, no caso de ser para eleição dos órgãos sociais. -----Felizmente, o Turismo de Portugal confirmou que também estará presente. Fez votos de que os órgãos sejam eleitos nesse dia e a associação possa finalmente encontrar o seu rumo para prosseguir e vingar, pois existe a situação da candidatura da Escola que, felizmente, no corrente ano já está aprovada, contudo a verba está pendente dessa parte burocrática. ------Apelou ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente, uma vez que fazem parte da Direção, para que sejam tratados os pontos da admissão de sócios, plano de atividades e orçamento, bem como a questão do Fiscal Único. No que concerne ao orçamento e plano de atividades, disse julgar que os mesmos derivam da candidatura ao POCH. -----No que concerne à admissão de sócios, terá de ser fixado um valor pela Assembleia Geral. No sentido de se alargar essa admissão à comunidade e de se conseguir captar um número razoável de sócios, sugeriu que nos primeiros noventa dias, ou numa fase razoável, os sócios não tenham de pagar joia. Ou então, que se considere uma fase em que haja uma redução da mesma em 50%. -------- O Senhor Presidente considerou que podem existir dois ou três tipos de associados. A título de exemplo, referiu que para o cidadão comum pode-se estipular uma joia de vinte e cinco euros e depois para empresas e empresários definir-se outro valor. ------Explanou que relativamente à Escola de Hotelaria, tudo está a andar, ainda na presente data foi assinado o plano que foi aprovado, já existe um NIB, sendo que estão a tentar abrir uma conta, ainda antes da tomada de posse da Direção, para se poder aceitar a primeira tranche do plano, contudo a Caixa Geral de Depósitos diz que não se pode abrir uma conta sem terem os órgãos sociais constituídos, o que só acontecerá no dia 17 do corrente mês. ---Considerou ser benéfico poderem contar com a presença do Senhor Presidente do Turismo do Centro, Dr. Pedro Machado, na reunião supracitada, sendo que será um bom dia para lhe



A)

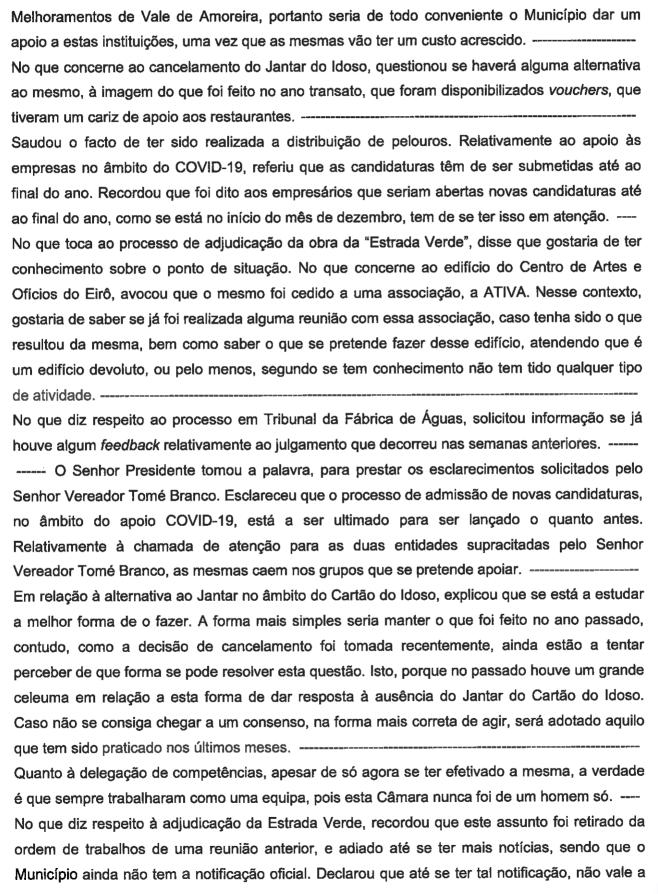


4 27

ária



não estará contemplada no Orçamento e o suplemento será pago a todos os trabalhadores que executem tarefas nessas condições, mesmo não estando afetos às funções que são designadas pelo decreto-lei, pois é de conhecimento que o Município tem trabalhadores transversais, que fazem um pouco de tudo, sendo que não se deseja prejudicar essas pessoas. ------Nesse sentido haverá um mapa, onde será indicado os dias em que cada trabalhador executou funções na recolha de lixo, ou no cemitério ou nas áreas mencionadas no referido diploma, sendo dessa forma pago esse suplemento. -----Informou que no próximo Orçamento não será introduzida nem a opção gestionária, nem os prémios de desempenho. Explanou que sendo este o primeiro ano em funções deste Executivo, não se sentem conhecedores, nem legitimados para procederem ao pagamento de prémios de desempenho ou alterar o posicionamento remuneratório de quem quer que seja. No intuito de não incorrerem em nenhuma injustiça, ou criarem expectativas nos trabalhadores, que depois não terão capacidade de concretizar. Explanou que já disse isto, pessoalmente, aos representantes do Sindicato, que entenderam a sua posição, embora tivessem expectativas criadas. ----Como é de conhecimento, o anterior Presidente da Câmara teve uma reunião com o Sindicato, onde, ao arrepio da lei, prometeu o suplemento para todos os trabalhadores, não tendo também especificado o nível de risco, ou seja, prometeu o mesmo valor de suplemento para todos os trabalhadores. Como isto não cumpre a lei, tal não será feito. -------Relativamente aos trabalhos na Fonte Santa, houve uma prorrogação do prazo da obra. Anuiu que tem sido alertado para o facto de que a obra não tem tido desenvolvimentos. Por outro lado, também tem conhecimento que o empreiteiro foi interpelado para prestar esclarecimentos, sobre o motivo de por vezes a obra estar deserta. -----Nesse seguimento, o empreiteiro comunicou ao Município que se tratou apenas de dias pontuais, onde teve de se deslocar a outra obra de forma urgente. Contudo, no seu entendimento, das saídas de urgência já se passou à regra, sendo essa uma situação que não agrada ao Município. -----Referiu que la solicitar ao Senhor Engenheiro João Gabriel que envie uma informação sobre essa matéria para todo o Executivo. -----No que concerne à delegação de competências, anuiu que o referido despacho será publicitado nos locais do costume. ---------- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, no que diz respeito à questão da testagem, deixou a ressalva que desde o dia 01 de dezembro passou a ser obrigatória a testagem aos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia e da Associação de



Ay Do

9 - 443 - Fried

pena a Câmara tomar qualquer medida. Há um prazo para a comunicação ao empreiteiro, que julga ser de 60 dias, contudo neste momento o Município ainda está dentro do referido prazo. ---No que diz respeito ao Centro de Artes e Ofícios do Eirô, deu nota que já tiveram reunião com a ATIVA, não tendo sido debatido esse assunto, apenas foi discutida a capacidade dessa entidade voltar ou não ao ativo, tendo sido manifestado pelos representantes da mesma que há a intenção de voltarem a desenvolver atividades. Anuiu que ter-se-á em atenção essa situação e caso essa associação não tenha atividade, não se justifica que tenham alocado um imóvel da Câmara. ---No que diz respeito ao processo em tribunal sobre a Fábrica de Águas, explanou que ainda não tinha tido oportunidade de falar com o Advogado do Município sobre este assunto, contudo poderá recolher essa informação para depois transmitir aos Senhores Vereadores. -----Não havendo mais esclarecimentos a prestar deu como encerrado este ponto da ordem de trabalhos. ------------ Ordem do Dia.-----Tomada de conhecimento sobre os documentos de Prestação de Contas do ano de 2020. ------ O Senhor Presidente explanou que teve uma reunião com o TOC e com o ROC, tendo-lhe sido indicado que, independentemente dos membros do Executivo não estarem diretamente relacionados com o exercício económico de 2020, na opinião destes, a Câmara deveria apreciar e votar as Contas supracitadas, com a menção, se for necessária, de que nenhum dos membros do atual Executivo teve qualquer interferência com o mandato em causa. ------Informou que tal é sugerido pelo TOC e pelo ROC, uma vez que o Município de Manteigas é dos poucos municípios do país que não tem as Contas de 2020 aprovadas. Por outro lado, esses técnicos também informaram que a provação das Contas de 2021 sana tudo o que está para trás, ainda assim, sugeriram que o ponto em apreço fosse introduzido na presente ordem de Declarou que não tem qualquer interesse na aprovação do referido ponto, uma vez que o assunto em causa não diz respeito a nenhum dos atuais membros do Executivo, contudo diz respeito ao Partido Social Democrata e ao Partido Socialista, que os Senhores Vereadores aqui representam. ----Sublinhou que tomou a decisão de introduzir este ponto na ordem de trabalhos por conselho do ROC, contudo se este órgão autárquico decidir que se deve votar o assunto em apreço assim se fará, caso se decida o contrário retira-se o ponto da ordem de trabalhos. ----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes tomou a palavra, afirmou não entender a posição do ROC sobre esta matéria, bem como a justificação deste ponto ter sido introduzido na ordem de trabalhos. No seu entendimento, não faz sentido que cinco pessoas que não fizeram





parte do anterior Executivo venham agora aprovar ou reprova as Contas sobre as quais são totalmente alheios. Se o anterior Executivo entendeu que não devia aprovar esse documento, não deve ser o atual Executivo a fazê-lo, a menos que haja uma razão plausível para o efeito e a mesma tem de ser prestada pelo ROC. Face ao exposto, questionou qual foi a razão apresentada pelo Revisor Oficial de Contas, pois pode ser uma questão meramente técnica. ---------- O Senhor Presidente respondeu que segundo o que entendeu trata-se somente de uma questão de ver o Município com as Contas aprovadas. Concordou com o Senhor Vereador Tomé Branco, tendo afirmado que tanto o próprio como o Senhor Vice-Presidente iam-se abster na referida votação. -----Reiterou que o ponto foi introduzido na ordem de trabalhos por recomendação do ROC e como forma de dar uma oportunidade aos dois membros do Partido Socialista de verem aprovadas as Contas de um Executivo que teve em minoria, com várias condicionantes no exercício das suas funções e que viu o seu mandato marcado pela não aprovação das suas Contas, o que é algo quase único no país. -----Salientou que as Contas em apreço foram chumbadas por um critério político, pois não houve nada nas mesmas que impedisse a sua aprovação, do ponto de vista técnico e legal. O ROC explicou que este procedimento é aconselhável e legal, por esse motivo foi colocado o assunto à apreciação do Executivo. ---------- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uso da palavra, disse discordar da opinião explanada pelo Senhor Presidente. Aludiu que entende o ponto de vista do Senhor Presidente guando empurra a decisão deste assunto para o Partido Socialista e para o Partido Social Democrata, embora esses partidos não eram os únicos constituintes do anterior Declarou não ter dúvidas que o atual Executivo tem legitimidade legal para apreciar e votar o assunto em causa, contudo se o mesmo apenas aparece para "lavar" aquilo que foi o exercício de 2020, por quem chegou em 2021, esta não lhe parecer ser a melhor solução. ------Por outro lado, ressalvou que a execução do Orçamento e do Plano de Atividades que dão origem a esta Prestação de Contas, não é do PS, nem do PSD, assim como quando o atual Executivo tiver a oportunidade de aprovar as Contas de 2021, apesar de grande parte do ano ser da responsabilidade de outrem, que não do atual Executivo, mas são as Contas do Município, como tal encara essa matéria como sendo uma responsabilidade do conjunto e não do Partido A

Just &

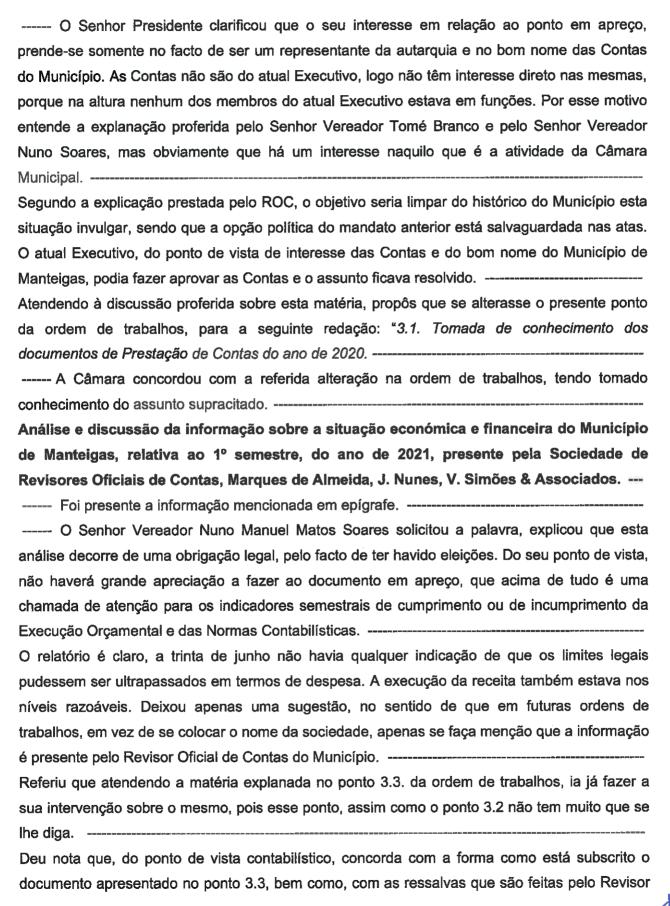


Jun-145-

Da parte técnica a única coisa que consegue entender que poderá resultar de uma possível aprovação das Contas de 2020, seria passar-se o Resultado Líquido para Resultados Transitados, contudo não vê qual a pertinência nesse ato. -----Aludiu que, tal como foi explicado pelo Senhor Presidente, quando a Câmara aprovar as Contas de 2021, automaticamente aprovará a inclusão do resultado líquido de 2020 e 2021, em resultados transitados, portanto é uma mera operação contabilística, que não tem qualquer impacto na vida do Município e não lhe parece ser relevante no momento. -------Declarou que, até por razões políticas não poderia de forma alguma validar essas Contas. No ano económico a que as mesmas se referem não pertenceu ao Órgão Executivo, tem conhecimento dos documentos em causa, pois esse assunto chegou a estar agendado na ordem de trabalhos de uma reunião da Assembleia Municipal, sendo que discorda dos mesmos. Explanou que na parte formal da contabilização, o documento não lhe suscita grandes dúvidas, embora tenha dúvidas quanto à contabilização que foi feita das rendas do Ski Parque, que até ao momento ainda não foram sanadas. Deixou o alerta no sentido de que nas Contas de 2021 deverão ser contabilizadas todas as rendas do Ski Parque até ao final do ano económico. Ainda assim, se relativamente à parte técnica não teria qualquer problema em se abster na votação deste ponto, e com isso não inviabilizar a sua aprovação, no que concerne à parte política já não poderia dizer o mesmo. Até porque o texto que é colocado à consideração do Executivo e que é subscrito pelo atual Presidente de Câmara, é exatamente o mesmo texto que foi escrito pelo Senhor Esmeraldo Carvalhinho, na altura Presidente da Câmara, pois é ao Presidente que incumbe a redação desse relatório. -----Declarou que não consegue conceber que o Senhor Presidente possa apresentar um relatório ipsis verbis daquilo que tinha sido apresentado pelo titular do cargo na altura. -----Em suma, essa discordância política em relação às opções que foram tomadas e que levaram a que os seus companheiros de Partido, em exercício no mandato anterior, votassem contra o documento em apreço, mantem-se. Declarou que, por solidariedade para com eles e por concordar com a forma como os documentos foram analisados na altura, seria obrigado a votar contra. ---Assegurou que não teria qualquer problema em assumir essa votação, se o Município tivesse algo a ganhar com isso, uma vez que o Município não recolhe qualquer fruto com esse ato, não vê qualquer razão em se votar o documento supracitado. ------No seu entendimento, o ponto não deve ser retirado da ordem de trabalhos, apenas deve ser feita a menção que o Executivo tomou conhecimento que as Contas de 2020 não estão aprovadas. -----







A Sharman Shar



Oficial de Contas, em termos do registo de algumas propriedades. Facto que já não é novo, uma vez que se tem verificado dificuldades no registo de alguns imóveis municipais. Seria de todo conveniente que esta situação fosse sanada, embora tais imóveis estejam refletidos no património municipal. -----Declarou que la votar a favor da Prestação de Contas intercalar do ano de 2021. ----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, refletiu que relativamente às demonstrações apresentadas quer na informação técnica do ROC, quer a Prestação de Contas intercalar de 2021 não traz grande surpresa. Na sua opinião os indicadores são bastante positivos, embora haja um indicador que é mais baixo, que se prende com a execução, também originado por um ano atípico provocado pela pandemia, pois haveria um período de execução até ao final do ano, nomeadamente a Casa do Povo, o incentivo aos empresários através do Apoio COVID, a Estrada Verde. Em suma, a execução destes projetos podia melhorar em muito a execução que, inclusivamente, já é superior ao que demonstra atualmente as Contas. -----Deixou ainda nota, sobre a diferença de verba de transferência do Estado Central, que são cerca de oitocentos mil euros (800.000,00€). ---------- O Senhor Presidente aludiu que fazendo uma análise sucinta aos assuntos avocados no ponto 3.2. e 3.3 da ordem de trabalhos, confia naquilo que os técnicos do Município lhes apresentam. -----Da leitura dos documentos supracitados, pode-se constatar indicadores mais positivos e outros menos positivos, que necessitam de ser trabalhados, sendo que também se percebe qual foi a conjuntura do mandato anterior, especificamente no ano passado, percebendo-se claramente que há aqui questões que decorrem desse facto. -----Refletiu que à execução orçamental é o ponto menos positivo, contudo cá estarão para trabalharem, no sentido de que a mesma seja superior, embora se tenha conhecimento que isso depende de várias condições e de várias situações. Como é de conhecimento, no final do ano há sempre alguns pagamentos que têm de ser feitos e que, obviamente, aumentam a execução orcamental. -----Em relação ao que foi referido pelo Senhor Vereador Tomé Branco de que a execução aumentaria até ao final do ano, por via do apoio COVID-19, declarou que isso não é assim tão linear, atendendo que estava prevista uma execução de despesa de trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€) para o apoio COVID, e apenas foi executado dez mil euros (10.000.00€). obviamente que há aqui uma grande deficiência de execução. -----





No que concerne às da obra da Fonte Santa obviamente que vai haver execução. Também se verificou a execução do valor da obra do Centro de BTT, que é uma obra do anterior Executivo, cuja despesa só agora saiu dos cofres da Câmara Municipal. -----Em suma, há alguma execução que obviamente seria realizada, mas que mesmo assim fica muito abaixo do que seria expectável. Refletiu que fazia esta afirmação a 03 de dezembro de 2021 e daqui por um ano, quando a Câmara estiver a apreciar a prestação de Contas, poderá estar exatamente com o mesmo problema, pois trata-se de um Executivo novo, que também está em minoria e ainda se vive em plena pandemia. Portanto, todas estas condicionantes que o anterior Executivo teve, o atual Executivo também as tem. ------Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas intercalar do ano ---- De conformidade com o disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 2.º, da Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril e com a Resolução n.º 7/2018, da 2ª Secção do Tribunal de Contas, inserta na 2ª série do Diário da República n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, foram pelo Senhor Presidente Flávio Miguel Tacanho Massano, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas Intercalar do ano 2021, ---------- Analisados os documentos foi deliberado: Por unanimidade, aprovar, a Prestação de Contas Intercalar do ano de 2021 cujos documentos, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.--------- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -------Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de um espaço destinado a garagem, sito no Bairro do Outeiro, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas ----------- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de um espaço destinado a garagem, sito no Bairro do Outeiro, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas. ---------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido ----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ------Deliberação sobre o Concurso Público - Aquisição de Serviços de Limpeza. ----------- Foi presente, para deliberação, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso) relativas ao concurso público - Aquisição de Serviços de Limpeza.

Minder Committee

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, referiu que nos documentos apensos a este ponto não viu salvaguardada a questão da contratação de mais espaços a meio do prazo. A título de exemplo, referiu edifícios como o Centro de Ciência Viva e outros edifícios, que vão ficar sob a tutela do município. Explicou que trazia este assunto à colação, uma vez que há três anos quando foi feito este concurso, passados três meses foi feito um outro concurso por ajuste direto para outro edifício. -----Na sua opinião estas situações podiam ficar precavidas, ou seja, podia ficar salvaguardado neste caderno de encargos que pelo mesmo preco seria possível a inclusão de novos edifícios. E esse preço pode ser por metro quadrado ou em função de outro critério qualquer. ------Outra situação que, também, gostaria que ficasse salvaguardada no futuro, prende-se com os consumíveis terem uma responsabilidade ambiental, devendo-se optar sempre pelo consumo de detergentes e consumíveis biodegradáveis, coisa que não está prevista no caderno de encargos. mas essa é uma responsabilidade social que o Município deve assumir e dar como exemplo à restante população. -------- O Senhor Presidente disse ter anotado as sugestões deixadas pelo Senhor Vereador Tomé Branco. No que concerne à primeira sugestão, aludiu desconhecer se legalmente é possível, pois no caderno de encargos tem de ser bem explicitado qual é o objeto do contrato. Podendo suscitar vários temas de âmbito de contratação pública e até de concorrência, ainda assim, é uma sugestão que será analisada pelo gabinete jurídico, em futuros concursos. ------No que concerne aos consumíveis biodegradáveis, concordou totalmente com o Senhor Vereador Tomé Branco, embora se tenha conhecimento que isso aumenta o preço dos concursos. Por outro lado, o Município não tem como fiscalizar se no momento da limpeza, a empresa contratada estará a usar esses produtos. Ainda assim, anuiu que se pode pensar nisso não só para este contrato, como para todos os futuros contratos, desde que seja suportável para o Município. ---------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar e aprovar o procedimento, por ser da competência deste Órgão, porquanto ultrapassa os limites previstos na alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de Junho;
- b) Aprovar o compromisso plurianual;
- c) Aprovar a proposta de composição do Júri que conduzirá o procedimento:
  - ⇒ Presidente: Gabriela Cravinho, Chefe de Divisão;
- Vogal efectivo: João Gabriel, Chefe de Divisão, que substituirá a Presidente nas suas férias, faltas e impedimentos;
  - Vogal efectivo: Paula Rabaça, Técnica Superior;





- Vogal suplente: Carla Carvalho, Coordenadora Técnica;
- Vogal suplente: José Graça, Assistente Técnico.

---- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Deliberação sobre a celebração do protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Município de Manteigas e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. ----------- Foi presente, para apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. referente ao apoio técnico e operacional à implementação do modelo de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. O mencionado protocolo destina-se a garantir o apoio técnico e operacional, dedicado em exclusividade, à promoção, ao desenvolvimento e à execução do modelo de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, pelos municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, com a duração de 36 meses e o montante de 100.000,00 euros. ------Assim, propôs-se que a Câmara Municipal delibere celebrar o protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na qualidade de beneficiário, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da minuta que se anexa, mais deliberando mandatar o senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, ----------- O Senhor Presidente explanou que, no final do mandato anterior, os Senhores Presidentes das Câmaras, identificadas nos documentos apensos a este ponto, foram chamados para partilharem na cogestão da área protegida do Parque Natural da Serra da Estrela. Este intuito da cogestão é aproximar os territórios do Parque Natural da Serra da Estrela da efetiva gestão do dia-a-dia desse espaço. -----Para o efeito houve uma primeira reunião, em junho, onde ainda esteve presente o anterior Presidente Esmeraldo Carvalhinho. A comissão de cogestão que foi criada, teria de definir um Presidente, tendo havido dois candidatos: o Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho e o então Presidente da Câmara da Guarda, tendo sido eleito o primeiro como Presidente desta Comissão com a abstenção do Presidente da Câmara da Guarda. ------Do seu ponto de vista, foi justo que assim se procedesse, na medida em que Manteigas é o único território que está totalmente inserido no Parque Natural da Serra da Estrela. É verdade que, nesse contexto, o concelho tem vivido anos difíceis, pois embora seja bom o concelho estar no Parque Natural da Serra da Estrela, isso tem-nos causado muitos constrangimentos em questões de desenvolvimento económico do Município. ------Houve uma segunda reunião há cerca de duas semanas, onde o próprio já estive presente, tendo tido o privilégio de a liderar. Explanou que colocou-se a questão de qual o apoio que esta

Mary Mary



Comissão teria, para poder executar esta cogestão e de como isso seria feito. Nessa reunião ficou definido que seria o Município de Manteigas a celebrar este protocolo, bem como seria a entidade para o qual o Fundo Ambiental vai disponibilizar o valor de cem mil euros (100.000,00€), no sentido de se contratar uma pessoa, que durante três anos irá executar esta nova competência, que não é da Câmara Municipal de Manteigas, é uma função à parte. ------Esclareceu que, provavelmente, a pessoa em causa nem sequer irá trabalhar no Município, embora tenha de se avaliar que meios a Câmara poderá disponibilizar para o efeito, isto porque não vai haver mais dinheiro para equipamentos e logística. O que está salvaguardado, no protocolo, é somente a verba supracitada para que aquela pessoa possa atuar, desenvolver as atividades, bem como as competências que lhe estão previstas no protocolo. ------Do seu ponto de vista, trata-se de uma boa notícia, pois é mais alguém que será contratado, e será benéfico ter uma pessoa a trabalhar a partir de Manteigas para os restantes Municípios. Ressalvou que a pessoa contratada não ficará às ordens do Presidente da Câmara de Manteigas, ela terá uma autoridade que é o ICNF, o Município de Manteigas apenas será o fiel depositário desta verba, com a qual durante 36 meses pagará a essa pessoa. ------Nos documentos apensos a este assunto, estão referidas as atividades a desenvolver. Nas cláusulas está explicado como se processa a transferência do financiamento, bem como todas as obrigações de cada outorgante. -----A deliberação que a Câmara tomar, será anexa às restantes cinco deliberações das outras Câmaras Municipais, em seguida será fechado o respetivo contrato e ter-se-á esta cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela em funcionamento. Só depois o Município se deve preocupar com a contratação de uma pessoa para o cargo supracitado, tendo sido aconselhados a fazer uma prestação de serviços, embora exista a possibilidade de continuidade desse cargo após os três anos, mas é incerto, -----Declarou que ficaria muito contente se essa pessoa fosse contratada em Manteigas, é um posto de trabalho por três anos e a pessoa em causa não tem de ter conhecimento florestal, nem de proteção do ambiente. Tem de ser alguém que tenha sensibilidade para o tema, que seja no fundo um ponto de contato, funcionará mais como um relações-públicas entre as várias Câmaras e o ICNF, para ajudar a dinamizar todo o território. Aludiu que a Senhora Diretora do ICNF, até sugeriu que fosse contratado alguém licenciado em Comunicação. ----------- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, referiu que já estava um bocadinho de pé atrás com este protocolo, contudo após a explanação do Senhor Presidente

ainda ficou mais reticente. -----



# H

Explicou que, olhando para os objetivos que aparecem no clausulado e depois no anexo, a sensação com que se fica, é que isto é tudo teórico. Não há propriamente uma forma efetiva de medir resultados no final destes três anos. -----A ideia da cogestão quando foi lançada pelo Ministério do Ambiente, apareceu como um projeto piloto no Parque do Tejo. A ideia inicial quando foi transmitida pelo Senhor Ministro do Ambiente, parecia ser uma coisa mais concreta, seria para os Municípios tomarem conta dos Parques Naturais onde estão inseridos. ----Declarou que essa ideia não lhe desagrada e até havia uma certa consonância com a ideia de os municípios poderem gerir os Parques. Contudo, agora aparece este protocolo para a gestão do nosso Parque Natural, sendo que a única parte positiva que vê nisto, é a possibilidade de se ter uma pessoa a trabalhar em Manteigas durante três anos, sem ser suportada pelo orçamento do Município. -----A partir daí, só vê demasiadas desvantagens neste protocolo, sendo que começa logo pela forma como ardilosamente está escrito, ou seja, o financiamento é 10%, mais 15%, mais 15%, ou seja 40% e o remanescente será pago quando calhar. Sublinhou que no decurso do documento pode-se perceber que poderá haver atrasos no pagamento, que poderão ir além dos Deixou claro que fica com muitas dúvidas, quando uma entidade que está de boa-fé, como o Fundo Ambiental, pretende adiar o pagamento de sessenta mil euros (60.000,00€) para daqui a três anos, sendo que esse pagamento fica dependente de um relatório final, onde não há uma circunstância palpável e mensurável tecnicamente, para se poder avaliar claramente o trabalho que foi feito. Inclusivamente, o próprio protocolo fala da possibilidade de ficar para depois da conclusão do projeto, o reembolso das despesas que a Câmara irá ter ao contratar uma pessoa, cuja remuneração mensal terá de ser feita. Na sua opinião pode-se ficar numa situação que já é conhecida: do Terreiro do Paço mandam as competências, os Municípios recebem-nas de boa vontade, mas depois o dinheiro fica cativo. -----Declarou ser um pouco cético em relação a estas questões. Por outro lado, considera que este protocolo fica muito aquém daquilo que foi a ideia inicial, que era os municípios terem uma palavra na forma como o Parque Natural interage com a comunidade e com o Município. ------O Parque Natural da Serra da Estrela tem sido uma fonte de entraves ao desenvolvimento do concelho, durante mais de quarenta anos. Disse que, quando o Senhor Ministro do Ambiente veio falar da possibilidade dos Municípios poderem assumir a cogestão dos Parques Naturais, ficou com a expectativa de finalmente haver uma predisposição do Governo em compensar as

populações locais por tudo aquilo que não têm tido ao longo destes anos.

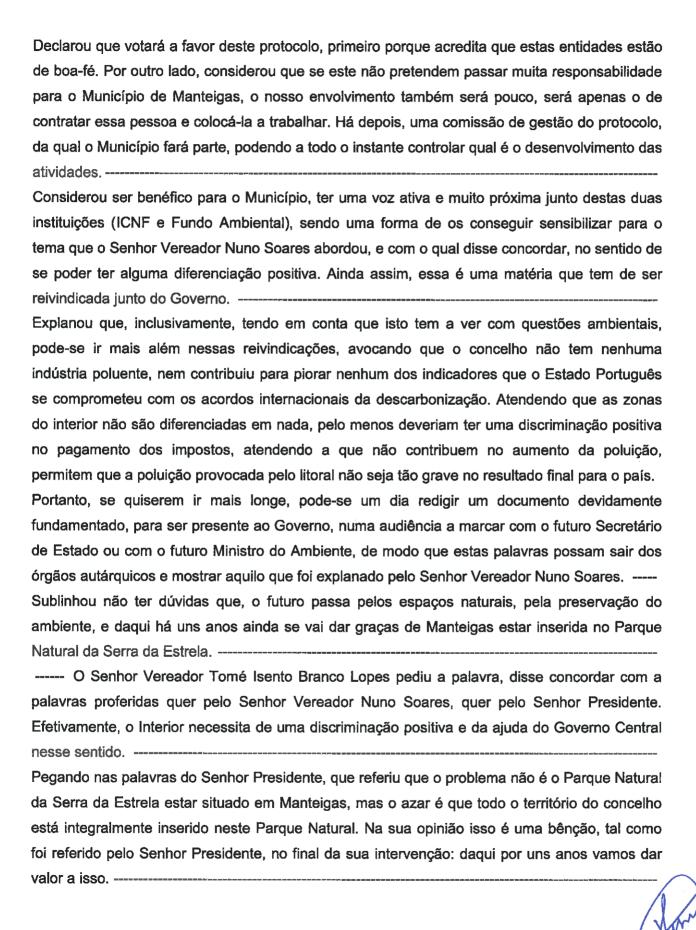






Proibir é fácil, compensar é que não é fácil e Manteigas não tem tipo qualquer tipo compensação perante os entraves que têm sido criados. Os custos de construção acabam por ser maiores em Manteigas do que em outros locais, há várias situações em que as pessoas se veem impossibilitadas de construir, de usufruir na plenitude dos terrenos que têm, vendo-se condicionados. Sendo que, mais uma vez, o Município, naquilo que seria uma boa ideia, volta a não ter uma compensação para as dificuldades que lhes são criadas. ------Do seu ponto de vista, enquanto não houver por parte do Governo e do Ministério do Ambiente uma disposição clara, no sentido de os municípios em área de Parque Natural serem compensados pelas dificuldades e pelos constrangimentos que lhes são causados, estes não deveriam estar disponíveis para abraçar um projeto deste género. ---O Município de Manteigas ao entrar num projeto de cogestão, perfeitamente limitado, no seu entendimento é consentir com a situação já denunciada. Manteigas deveria ter quer da parte do Governo, quer da parte do Ministério do Ambiente uma atenção redobrada e uma majoração de verbas, para que a nossa comunidade pudesse ter algum retorno de todos os transtornos que nos têm sido causados ao longo deste tempo. Em suma, tirando a parte de o Município poder ter uma pessoa a trabalhar no concelho, disse que vê com maus olhos este protocolo. ----------- O Senhor Presidente explanou que a opinião do Senhor Vereador Nuno Soares traz outro ponto de vista sobre este protocolo. -----Apesar de compreender as palavras do Senhor Vereador, que são de alguém que já está mais desacreditado no que concerne a estas matérias, devido à experiência que já teve oportunidade de adquirir, ainda assim da reunião que teve com o ICNF e com os Senhores Presidentes de Câmara, ficou com a sensação contrária. Isto é, o facto de o Município estar na presidência desta cogestão vai conferir alguma proximidade junto do ICNF, alguma capacidade de diálogo, no sentido de se poder demostrar durantes os próximos três anos as dificuldades que se vivem. Sublinhou que apesar das condicionantes referidas pelo Senhor Vereador Nuno Soares relativamente ao financiamento, no seu ponto de vista este protocolo é positivo, no sentido que permite contratar uma pessoa, sendo que certamente que se Manteigas não o fizer, haverá outra Câmara vizinha que irá assumir isso. ------Por outro lado, parte sempre do princípio de que as entidades que fazem parte da Administração Central estão de boa-fé, obviamente que isso não significa que estejam a defender todos os nossos interesses. Por outro lado, as condicionantes de desenvolvimento económico e de construção no concelho, não mudariam se o Parque Natural da Serra da Estrela deixasse de estar situado em Manteigas, visto que o concelho está implementado numa zona que tem de ser protegida e preservada. -----





\$21



No seu entendimento, isso teve a ver com a estratégia que o Município teve ao longo dos últimos
anos, ou seja, estamos dentro do Parque Natural, não conseguimos sair, logo vamos trabalhar
com as regras deles. Se não fosse o facto de o concelho estar inserido no Parque Natural da
Serra da Estrela e ter o património natural que possui, também não conseguiria ter os resultados
que tem a nível turístico
Quanto ao protocolo em si, considerou tirando o facto de servir como meio de comunicação e
publicitação do território, também não vê outro benefício extra, para além de se poder contratar
uma pessoa, sendo que Manteigas deve aproveitar isso para alguém que resida ou venha a
residir no concelho.
Por último, deixou uma nota no sentido de que Manteigas tem uma cogestão com concelhos
limítrofes, inseridos no Parque Natural da Serra da Estrela, logo se queremos comunicar a
marca Serra da Estrela, estes também são os nossos parceiros, sendo importante estar com
eles neste protocolo
O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, indicou que já está tão
escaldado com estas situações, que o seu benefício da dúvida será abster-se, para que não
fique a ideia de que é contra, simplesmente, por ser. Explicou que a questão é que o passado e
a história têm demonstrado que nestas situações, constantemente, os Municípios não saem bem
delas. Face ao exposto, disse que viabilizava o Protocolo supracitado através da sua abstenção.
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor
e uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, aprovar a proposta
supracitada
Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26-11-2021,
nos termos dos qual se declara Luto Municipal, em memória póstuma do Senhor
Engenheiro João Feliciano Farraia Alves Baltazar
O Senhor Presidente leu o despacho em apreço que em seguida se transcreve:

"Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, em nome do Município, torna público o seguinte:

Foi com profundo pesar que o Município de Manteigas tomou conhecimento do falecimento, no dia 23 de novembro, do senhor Engenheiro João Feliciano Farraia Alves Baltazar, Natural do Crato e Mártires, Crato, Portalegre.

Fazendo de Manteigas a sua terra de adoção, o senhor Engenheiro João Feliciano Farraia Alves Baltazar, foi Vereador da Câmara Municipal de Manteigas no período de 1986 a 1989 e, durante aproximadamente 30 anos, foi Administrador Florestal em Manteigas.





Esta autarquia não pode deixar de enaltecer o Homem que, enquanto Autarca, foi um exemplo de entrega e dedicação ao Concelho de Manteigas.

Enquanto Administrador Florestal, criou uns Serviços Florestais reconhecidos a nível nacional, e até internacionalmente e, deixou um legado muito importante no âmbito da prevenção de incêndios.

É recordado por todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer pessoalmente, como um Homem e Profissional carismático, íntegro, irreverente, franco, empenhado, conhecedor, afável e bem-humorado, que nutriu sempre um amor leal e incondicional por Manteigas e pela floresta. Face ao exposto, esta Autarquia enaltece, publicamente, a sua prestimosa entrega à defesa dos interesses do Município de Manteigas e da floresta e, as suas qualidades humanas.

Assim, em sua memória e reconhecimento, decreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dois dias de Luto Municipal, nos dias 26 e 27 de novembro, com a inerente colocação da bandeira do Município a meia haste, no edifício dos Paços do Município e apresento em nome do Município e dos seus órgãos eleitos, as mais sinceras e sentidas condolências à Família e Amigos enlutados.

O presente despacho será levado a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Manteigas.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da Internet do Município de Manteigas em www.cm-manteigas.pt..

Manteigas aos 26 de novembro de 2021."





Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
Conhecimento do Auto de Adjudicação definitiva da Hasta Pública para locação de dois
espaços destinados a bar, sitos no Pavilhão Municipal, no âmbito do "Mercadinho de
Outono – Manteigas 2021"
A Câmara tomou conhecimento do referido Auto de Adjudicação
Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos os pontos 3.3;
3.4; 3.5; e 3.6. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade
Finanças Municipais
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo
em dinheiro no montante de um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze
euros e cinquenta e oito cêntimos (1.865.215,58€)
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas foi pelo Senhor
Presidente declarada encerrada a presente reunião
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi
- Ashu
Jour Brans
Perni Haulo
Of Ob
To got

